



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR para realizar os plantões em casos de custódia junto à 2ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 19 a 23 de setembro de 2022, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM-Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 2ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 19 a 23 de setembro de 2022:

PERÍODO - VARA	PROCURADOR
10 a 23/09/2022 - 2ª VFC RJ	Ana Cláudia de Sales Alencar

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à Vara do plantão de custódia.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 20 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 19.](#)